

Nome	Item I	Item II	Item III	Item IV	Total
DANIEL CARMELO PAGLIUSI RODRIGUES	70	26	5	4	105
REGINA MARTA CEREDA LIMA	70	29	05	0	104
ARTHUR DA MOTA TRIGUEIROS NETO	70	11	10	10	101
RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO CAMPOS	70	08	10	10	98
NILTON CARLOS DE ALMEIDA COUTINHO	70	07	10	10	97
THIAGO LUIS SANTOS SOMBRA	70	14	05	08	97
CRISTIANA CORRÊA CONDE FALDINI	70	14	05	06	95
SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES	70	15	05	04	94
THAÍS TEIZEN	70	07	05	10	92
FABIANA MELLO MULATO	70	07	05	08	90
MARCELO BULIANI BOLZAN	70	13	05	0	88
MARIA LIA PINTO PORTO CORONA	70	11	05	0	86
PAULA CRISTINA RIGUEIRO BARBOSA ENGLER PINTO	70	05	10	0	85
LUCIANA RITA LAURENZA SALDANHA GASPARINI	70	03	05	06	84
MARINA MARIANI DE MACEDO	70	07	01	04	82
FABRIZIO DE LIMA PIERONI	70	03	05	04	82
CLAUDIA CAVALLARI FERREIRA MARQUES	70	02	05	04	81
REGINA MARIA RODRIGUES DA SILVA JACOVAZ	70	0	07	04	81
MARIAUCE DIAS GONÇALVES	70	05	05	0	80
LUCIA DE ALMEIDA LETTE	70	04	05	0	79
DANIELA D'ANDREA VAZ FERREIRA	70	04	05	0	79
JOSÉ BORGES DA SILVA	70	0	09	0	79
PAULO ROBERTO VAZ FERREIRA	70	03	05	0	78
NADYR MARIA SALLES SEGURO	70	03	05	0	78
EDMILSON EVANGELISTA	70	03	05	0	78
MONICA MARIA R. ZINGARO FERREIRA LIMA	70	04	03	0	77
JUSSARA MARIA ROSIN DELPHINO	70	01	05	0	76
MIRIAM REGINA CABRAL AURÉLIO	70	0	05	0	75
SILVIO CARLOS TELLI	70	0	04	0	74
DENIZE NEVES	70	01	0	0	71
LEDA ZACARIAS AFONSO	61	04	05	0	70
GERALDO HORIKAWA	0	0	0	0	0
CATIA MARA PERUZZO ROSEIRO	0	0	0	0	0
MARIA HELENA MARTONE GRAZZIOLI	0	0	0	0	0
TÂNIA ORIMENI FRANCO	0	0	0	0	0
CLAUDIA MARIA DONATO GOMES MOREIRA DE ALMEIDA	0	0	0	0	0
CLAUDIA CARDOSO CHAHOU	0	0	0	0	0
LUIS CLÁUDIO MANFIO	0	0	0	0	0
JORGE GOMES DA CRUZ	0	0	0	0	0
GEORGIA TOLANIE MASSETTO TREVISAN	0	0	0	0	0
CARIM JOSÉ FERES	0	0	0	0	0
SIDNEI FARINA DE ANDRADE	0	0	0	0	0
MARCIA AKIKO GUSHIKEN	0	0	0	0	0
MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0
ÂNGELA MANSOR DE REZENDE FERRAZ CUNHA	0	0	0	0	0
AUREA LÚCIA ANTUNES SALVATORE	0	0	0	0	0
ANDREA DE BARROS CORREIA CAVALCANTI	0	0	0	0	0
PAULO SÉRGIO CANTIERI	0	0	0	0	0
MARGARIDA MARIA PEREIRA SOARES	0	0	0	0	0
ADRIANA GUIMARÊS GOMES PEREIRA	0	0	0	0	0
ALENA ASSED MARINO SARAN	0	0	0	0	0
LUIZ EDUARDO PORTILHO D'ANTINHO	0	0	0	0	0
CELENA GIANOTTI BATISTA	0	0	0	0	0
DEBORA SAMMARCO MILENA	0	0	0	0	0

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO	
1 ANTIGUIDADE	GERALDO HORIKAWA
2 MERECIMENTO	DANIEL CARMELO PAGLIUSI RODRIGUES
3 ANTIGUIDADE	CATIA MARA PERUZZO ROSEIRO
4 MERECIMENTO	REGINA MARTA CEREDA LIMA
5 ANTIGUIDADE	MARIA HELENA MARTONE GRAZZIOLI
6 MERECIMENTO	ARTHUR DA MOTA TRIGUEIROS NETO
7 ANTIGUIDADE	TÂNIA ORIMENI FRANCO
8 MERECIMENTO	RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO CAMPOS
9 ANTIGUIDADE	CLÁUDIA MARIA DONATO GOMES MOREIRA DE ALMEIDA
10 MERECIMENTO	NILTON CARLOS DE ALMEIDA COUTINHO
11 ANTIGUIDADE	CLAUDIA CARDOSO CHAHOU
12 MERECIMENTO	THIAGO LUIS SANTOS SOMBRA
13 ANTIGUIDADE	LUIS CLÁUDIO MANFIO
14 MERECIMENTO	CRISTIANA CORRÊA CONDE FALDINI
15 ANTIGUIDADE	JORGE GOMES DA CRUZ
16 MERECIMENTO	SIBELE FERRIGNO POLI IDE ALVES
17 ANTIGUIDADE	GEORGIA TOLANIE MASSETTO TREVISAN
18 MERECIMENTO	THAÍS TEIZEN
19 ANTIGUIDADE	CARIM JOSÉ FERES
20 MERECIMENTO	FABIANA MELLO MULATO
21 ANTIGUIDADE	SIDNEI FARINA DE ANDRADE
22 MERECIMENTO	MARCELO BULIANI BOLZAN
23 ANTIGUIDADE	MARCIA AKIKO GUSHIKEN
24 MERECIMENTO	MARIA LIA PINTO PORTO CORONA
25 ANTIGUIDADE	MARCIO APARECIDO DE OLIVEIRA
26 MERECIMENTO	PAULA CRISTINA RIGUEIRO BARBOSA ENGLER PINTO
27 ANTIGUIDADE	ÂNGELA MANSOR DE REZENDE FERRAZ CUNHA
28 MERECIMENTO	LUCIANA RITA LAURENZA SALDANHA GASPARINI
29 ANTIGUIDADE	JUSSARA MARIA ROSIN DELPHINO

CENTRO DE ESTUDOS

ESCOLA SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
A Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo comunica a todos os Procuradores do Estado que estão abertas as inscrições para os Módulos V – Recursos e Ação Rescisória no Novo CPC (quintas-feiras) e VI – Procedimentos Especiais (sextas-feiras) do Curso “Novo Código de Processo Civil e a Advocacia Pública” a ser realizado em parceria com a Advocacia-Geral da União e a Procuradoria Geral do Município de São Paulo.

Serão ofertadas aos Procuradores do Estado 24 vagas presenciais, 11 vagas para acompanhamento da aula por meio de telão instalado na sala 02 da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado e vagas ilimitadas para acompanhamento em tempo real pela IntraGov (computadores conectados na rede do Governo do Estado de São Paulo). Para obtenção do Certificado do Módulo, o aluno deverá ter, no mínimo, 75% de frequência. Consulte os termos e condições (anexo I) para informações. As inscrições serão feitas entre os dias 07 de julho e 30 de julho, por meio de mensagem eletrônica endereçada à Secretaria da Escola da PGE (espgesecretaria@ sp.gov.br). O Procurador deverá preencher a ficha de inscrição/matricula (anexo II) selecionando o(s) Módulo(s) que pretende cursar (Módulo V e/ ou Módulo VI) e o tipo de inscrição (presencial, telão na sala 02 da ESPGE ou IntraGov – Computador conectado na rede do Governo do Estado de São Paulo). Poderá, ainda, indicar uma ordem de preferência (ex. 1- presencial, 2 – Telão na sala 02 da ESPGE e 3 – IntraGov).

Atentar para vedação da concessão de diárias e o reembolso de despesa com transporte, conforme descrito no item 5 dos termos e condições (anexo I). Havendo mais interessados do que vagas, a ESPGE realizará sorteio público no dia 31.07.2015, às 11h.

A lista dos selecionados será divulgada no site da Escola Superior da PGE no dia 31.07.2015, todos inscritos sorteados serão considerados matriculados de acordo com o tipo de inscrição selecionado, tendo até 04.08.2015 para manifestar a desistência da matrícula disponibilizando a vaga para a lista de espera, se for o caso.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: espge-secretaria@sp.gov.br

ANEXO I

TERMOS E CONDIÇÕES

O Diretor da Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições, informa aos alunos do Curso “Novo CPC e a Advocacia Pública”:

1. Frequência: é exigida a frequência mínima de 75% para a emissão de certificado do módulo.

1.1. Nas modalidades presencial e telão: as listas de presença ficarão disponíveis antes do início da primeira aula e após o término da segunda.

1.2. Na modalidade IntraGov, a frequência será computada por notes, devendo o aluno encaminhar, até às 17h do mesmo dia, breve resumo das aulas (5 a 10 linhas) para espge.corpo-discente@sp.gov.br.

1.3. Somente será computada a frequência na modalidade em que o aluno estiver matriculado, sendo considerado como faltoso o aluno que acompanhar a aula em modalidade diversa da matrícula.

1.4. Na sala estúdio, após o início da transmissão, é proibida a entrada ou a saída do aluno.

2. Horário das aulas: A primeira aula será das 8h às 10h e a segunda das 10h15min às 12h15min. Após o início da gravação não será mais permitida a entrada na sala de aula da modalidade presencial.

3. IntraGov: o link de acesso ficará disponível na área restrita do site da PGE e também será informado por notes aos alunos matriculados (tipo IntraGov) quinze minutos antes do início da transmissão.

3.1. Entre os dias 03 e 05 de agosto de 2015, a ESPGE realizará testes de transmissão aos alunos matriculados no tipo IntraGov, conforme instruções que serão enviadas por notes. Eventuais problemas devem ser relatados ao espge-secretaria@ sp.gov.br até às 15h de 05/08/2015.

3.2. Somente é possível acompanhar as aulas em computadores conectados à rede do Estado de São Paulo (IntraGov).

4. Comentários e perguntas

4.1. Presencial – as perguntas realizadas na sala estúdio serão feitas no microfone. O aluno deve sinalizar com a mão que pretende realizar pergunta ou comentário e deve aguardar a autorização do Professor e/ou do Monitor.

4.2. Telão e IntraGov – os alunos podem enviar comentários e/ou perguntas para espge.corpodiscente@sp.gov.br (Notes: ESPGE-Corpo Discente/PGE/BR) que serão acessados pelo Monitor na sala estúdio, que, oportunamente, os anunciará, podendo selecionar os mais relevantes ou aglutinar os semelhantes.

5. Concessão de diárias e o reembolso de despesa com transporte 5.1. Conforme Resolução PGE-8, de 12-05-2015, Artigo 3º, § 4º: (“...) não será paga diária, e sequer reembolsado o transporte, se a atividade for também transmitida online, via telepresencial, ou por qualquer outro meio equivalente”.

Centro de Estudos – Escola Superior

Anexo II

Ficha de Matrícula

Curso

Novo Código de Processo Civil e a Advocacia Pública

Módulos

Selecione o(s) módulo(s) que deseja cursar e o tipo de inscrição (podendo indicar uma ordem de preferência numerando de 1 a 3)

() Módulo V: Recursos e Ação Rescisória no Novo CPC

() Presencial

() Telão na sala 02 da ESPGE

() IntraGov (Online)

() Módulo VI: Procedimentos Especiais

() Presencial

() Telão na sala 02 da ESPGE

() IntraGov (Online)

Dados Pessoais

Nome Completo:

Sexo:

Cidade de Residência:

Celular:

Unidade de Trabalho:

Telefone Comercial:

Declaro que li e aceito os Termos e Condições do curso Novo Código de Processo Civil e a Advocacia Pública e autorizo o uso gratuito da minha imagem, da gravação, dos comentários ou perguntas realizados na sala estúdio, no microfone ou por email, e sua distribuição/transmissão aos membros da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, da Procuradoria Geral do Município de São Paulo, da Advocacia Geral da União e seus órgãos vinculados.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado G.PR-1 08

A Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que estarão abertas para todos(as) os(as) Procuradores(as) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 07 e 15 de julho de 2015, as inscrições para preenchimento de 04 (quatro) vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Osasco.

O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Monica de Fátima Gonçalves, Servidora da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, por e-mail (mfgoncalves@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo na Rua José Bonifácio nº 278 - 6º andar, Centro, São Paulo-SP, das 8h00m às 18h00m. Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado.

Havendo mais inscrições do que vagas será realizado sorteio no dia 17 de julho de 2015, às 10h00m na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.

Constituída a Comissão, o Procurador do Estado Chefe da Regional da Grande São Paulo designará seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.

O certame deverá ser realizado no segundo semestre de 2015.

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação pessoal do concurso nas faculdades de Direito da Grande São Paulo; b) elaboração das questões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional ou no Gabinete do Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

As informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site, ou pessoalmente no endereço de inscrição.

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

_____, Procurador(a) do Estado, R.G. nº _____, nível _____, classificado(a) na área do(a) _____, da Procuradoria _____

_____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo, residente na _____, Telefone(s) nº(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Procuradoria Regional da Grande São Paulo - Comissão da Seccional de Osasco.

Termos em que, P. Deferimento.

São Paulo _____ de _____ de 2015.

assinatura do(a) interessado(a)

Extrato de Contrato

Processo G.DOC 18620-291184/2014

Contrato ECT 9912348940

Contratante: PGE – Procuradoria Regional da Grande São Paulo

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, com início em 04-05-2015.

Data da assinatura: 04-05-2015

PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 6-7-2015

Processo PGE 18766-462914/2015

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para a Regional de Santos

Homologo o resultado da cotação eletrônica 4001110000120150C00009 realizado pelo sistema BEC -modalidade Dispensa e adjudicação em favor da empresa: COSTA & AMARAL LTDA - ME - CNPJ 20.600.959/0001-75 (iteM 04) - valor R\$ 360,00 PTRES: 400135 – Elemento: 339030.60 UGE: 400111

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Despachos da Procuradora do Estado, Respondendo pelo Expediente, de 3-7-2015

Processo: PGE 16616-422700/2015

Convite Eletrônico 15549/2015

Assunto: aquisição de gêneros alimentícios (açúcar e chá)

Para os efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, c/c o inciso V, do artigo 40, da Lei Estadual 6.544/89, HOMOLOGO o ato realizado pela responsável pelo Convite BEC 15549/2015 (4001120000120150C00003), ficando adjudicado à empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA, CNPJ 03.649.725/0001-01, os seguintes itens: item 01, pelo valor unitário de R\$ 4,48; item 02, pelo valor unitário de R\$ 4,48; item 03, pelo valor unitário de R\$ 6,80; e, à empresa SÃO JOAO ALIMENTOS LTDA, CNPJ 56.814.395/0001-10, o item 04, pelo valor unitário de R\$ 1,49. Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa.

Processo: PGE 16616-421349/2015

Convite Eletrônico 15561/2015

Assunto: Aquisição de Suprimentos de Informática (cartuchos de toner 12A)

Para os efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, c/c o inciso V, do artigo 40, da Lei Estadual 6.544/89, HOMOLOGO o ato realizado pela responsável pelo Convite BEC 15561/2015 (4001120000120150C00004), ficando o item 01 adjudicado à empresa WALMIR CESAR FERNANDES – ME, CNPJ 12.470.603/0001-36, pelo valor unitário de R\$ 27,90.Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa.

Despachos da Procuradora do Estado, Respondendo pelo Expediente, de 6-7-2015

Processo: PGE 16616-422472/2015

Convite Eletrônico 15559/2015

Assunto: aquisição de laces

Para os efeitos do disposto no inciso VI, do artigo 43, da Lei Federal 8.666/93, c/c o inciso V, do artigo 40, da Lei Estadual 6.544/89, HOMOLOGO o ato realizado pela responsável pelo Convite BEC 15559/2015 (4001120000120150C00002), ficando o item 01 adjudicado à empresa MILTON CESAR FERNANDES – ME, CNPJ 07.245.369/0001-03, pelo valor unitário de R\$ 10,00 o cento. Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa.

Convite Eletrônico 15616/2015

Assunto: aquisição de lapis, caneta esferográfica e fitilho

Revogo o Convite BEC 15616/2015 (4001120000120150C00001), por falta de apresentação de propostas.

Transportes Metropolitanos

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despacho da Coordenadora, de 6-7-2015

Com fundamento nas competências que me foram delegadas pelo artigo 1º, do inciso II, letra “a”, da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovando as alterações de características operacionais da linha metropolitana abaixo relacionada:

Processo STM - 11918/2007 - Interessada: Consórcio Anhanguera - Assunto: Alteração de características operacionais da linha C-454TRO-000-R. Aprovo as alterações das extensões das integrações da linha C-454TRO-000-R, Jandira (Condomínio Reserva de Santa Maria) – Barueri (Terminal Rodoferroviário Gualberto Tolaine), via Barueri (Vale do Sol e Jardim Itaquiti), com as linhas abaixo relacionadas e com manutenção das tarifas já praticadas:

Integrações com linhas municipais de Cotia

Cotia (Terminal Metropolitano de Cotia) – Barueri (Terminal Rodoferroviário Gualberto Tolaine).....31,495 km;

Integração com linha C-082TRO-000-R Seccionamento 5 Jandira (Condomínio Reserva de Santa Maria) – Osasco (Vila Yara).....33,108 km;

Integração com linha C-082B11-000-R Seccionamento 5 Jandira (Condomínio Reserva de Santa Maria) – Osasco (Vila Yara).....33,108 km;

Integração com linha C-082DV1-000-R Seccionamento 5 Jandira (Condomínio Reserva de Santa Maria) – Osasco (Vila Yara).....33,108 km;

Integração com linha C-246TRO-000-R Seccionamento 2 Jandira (Condomínio Reserva de Santa Maria) – Osasco (Vila Yara).....33,108 km;

Integração com linha C-246B11-000-R Seccionamento 2 Jandira (Condomínio Reserva de Santa Maria) – Osasco (Vila Yara).....33,108 km;

Integração com linha C-291TRO-000-R Jandira (Condomínio Reserva de Santa Maria) – Santana de Parnaíba (Residencial Burle Marx).....31,846 km;

Integração com linha C-291B11-000-R Jandira (Condomínio Reserva de Santa Maria) – Santana de Parnaíba (Residencial Burle Marx).....31,846 km;

Integração com linha C-463TRO-000-R Jandira (Condomínio Reserva de Santa Maria) – Santana de Parnaíba (Residencial Tamboré III).....34,378 km;

Integração com linha C-463B11-000-R Jandira (Condomínio Reserva de Santa Maria) – Santana de Parnaíba (Polo Empresarial Tamboré).....33,588 km;

Integração com linha C-518TRO-000-R Seccionamento 1 Jandira (Condomínio Reserva de Santa Maria) – Santana de Parnaíba (Residencial Burle Marx).....34,858 km;

Integração com linha C-805TRO-000-R Seccionamento 5 Jandira (Condomínio Reserva de Santa Maria) – Osasco (Vila Yara).....33,108 km;

Integração com linha C-814TRO-000-R Jandira (Condomínio Reserva de Santa Maria) – Santana de Parnaíba (Residencial Burle Marx).....34,858 km.

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Extrato de Aditamento

Processo EFCJ nº - 142/2013

Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão

Assunto: Contratação dos Serviços de Reforma da Gondola G1– Aditamento Contratual – Prazo.

Em cumprimento ao dispositivo do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93 e sua alterações, sirvo-me do presente para dar publicidade resumida do Termo Aditivo firmado pela Administração, sendo este indispensável para eficácia do Ato.

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Processo EFCJ nº - 142/2013

Contratante: Estrada de Ferro Campos do Jordão

Contratada: BRASIL LOCOMOTIVAS PARTICIPAÇÕES S/A

Objeto: Contratação de Execução, Revisão, Reforma Conservação, Modernização e Substituição, quando necessário de Elementos da Estrutura, Denominada “Caixa, Truques e Componentes Mecânicos, Elétricos e Pneumáticos da Automotriz G1 da EFCJ” – Aditamento Contratual – Prazo.

Cláusula Primeira: Do Objeto: Constitui o objeto do presente termo a prorrogação do prazo de execução dos serviços descritos na cláusula segunda – Do Local e das Condições de Execução dos Serviços, o qual será prorrogado por mais 30 dias.

Cláusula Segunda: Da Vigência: Prorroga-se também a vigência, prevista na clausula quarta, item 4.1, até o dia 29-06-2015, a contar da assinatura deste contrato.

Gestor de Contrato: Júlio César Marins Ferraz – Diretor de Departamento de Operações da EFCJ.

Data da Assinatura: 29-04-2015.

Sem mais, Registre-se e Publique-se.

06-05-2015

Ayrton Camargo e Silva

Diretor Ferroviário

Extrato de Aditamento

Processo EFCJ nº - 142/2013

Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão

Assunto: Contratação dos Serviços de Reforma da Gondola G1– Aditamento Contratual – Prazo.

Em cumprimento ao dispositivo do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93 e sua alterações, sirvo-me do presente para dar publicidade resumida do Termo Aditivo firmado pela Administração, sendo este indispensável para eficácia do Ato.

ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Processo EFCJ nº - 142/2013

Contratante: Estrada de Ferro Campos do Jordão

Contratada: BRASIL LOCOMOTIVAS PARTICIPAÇÕES S/A

Objeto: Contratação de Execução, Revisão, Reforma Conservação, Modernização e Substituição, quando necessário de Elementos da Estrutura, Denominada “Caixa, Truques e Componentes Mecânicos, Elétricos e Pneumáticos da Automotriz G1 da EFCJ” – Aditamento Contratual – Prazo.

Cláusula Primeira: Do Objeto: Constitui o objeto do presente termo a “Prorrogação do Prazo” de execução dos serviços descritos na cláusula segunda do contrato – Do Local e das Condições de Execução dos Serviços, o qual será prorrogado por mais 60 dias, além do aditamento de “Valores”, conforme cláusula quinta – Do Valor do Contrato e dos Recursos”, acrescendo os preços em 14,9% no Contrato original, relativos às adequações qualitativas dos serviços.

Cláusula Segunda: Da Vigência e Prorrogações: Prorroga-se a vigência, prevista na cláusula quarta, item 4.1, até o dia 28-08-2015, a contar da assinatura deste contrato.

Cláusula Terceira: Do Valor do Contrato e dos Recursos, o valor total do presente contrato, prevista na clausula quinta, item 5.1, é de R\$ 1.918.578,61.

Gestor de Contrato: Júlio César Marins Ferraz – Diretor de Departamento de Operações da EFCJ.

Data da Assinatura: 29-06-2015.

Sem mais, Registre-se e Publique-se.

DF, Pindamonhangaba, 06-07-2015

Ayrton Camargo e Silva

Diretor Ferroviário

Despacho do Responsável, de 6-7-2015

Atos Decisórios da Autoridade (Processo EFCJ- 131/2015)

Convite Eletrônico nº 18292/2015

Interessado: Estrada de Ferro Campos do Jordão

Assunto: Aquisição de Tinta Esmalte

Tendo em vista o que consta dos autos do processo em epígrafe e ACOLHENDO o julgamento do responsável pela abertura do Convite BEC, OC 3700300000120150C00070 adjudico o material pretendido no presente certame para a empresa da proposta classificada, utilizando o critério de menor preço.

Em consequência, de acordo com o artigo 14, do Decreto - Lei nº 233, de 28 de abril de 1970 e à vista dos elementos que instruem estes autos, HOMOLOGO a decisão apresentada no presente Convite, bem como AUTORIZO a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho a favor das empresas classificadas em 1º lugar, conforme planilha de homologação/BEC.

Observamos que antes da emissão da respectiva Nota de Empenho, deverá ser atendido o disposto no item 7 subitem 7.1.1 do edital padrão, certidões de negativas de INSS e FGTS devidamente válidas e certificadas.

Encaminhe-se ao Setor de Compras e Contratações – F/VC da Estrada de Ferro Campos do Jordão para prosseguimento e demais providências de praxe.

(29-6-2015)

Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Termo de Contrato

Processo Stur 043/2015

Contrato 007/2015

Contratante: Secretaria de Estado de Turismo

Contratada: Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP.

Objeto: A contratada se obriga a fornecer à Contratante 02 assinaturas anuais do Diário Oficial do Estado – Poder Executivo, sendo 01 Seção I e 01 Seção II; 01 assinatura anual do Caderno Empresarial; 01 assinatura anual do Caderno Cidade de São Paulo, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Memorial Descritivo e Anexo II – Resolução ST – 2, de 31/03/11.

Cláusula Segunda – Do Prazo de Entrega dos Serviços

O prazo de vigência do presente contrato vigorará por 12 meses contados de assua assinatura.

Valor do contrato

O valor do presente contrato é de R\$ 4.237,20, expresso em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro – A despesa a que se refere o “caput” correspondente, no presente exercício, onerará a classificação da UGE 500101, PTRES 500107, no Programa de Trabalho 23.695.0100.5272.0000, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recursos do Tesouro.

Data de Assinatura: 30-05-2015.